**I N D I C A Ç Ã O Nº. 93**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/05/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O poder público municipal tem que se fazer cumprir o Plano de Mobilidade Urbana da cidade de Botucatu-SP, no entanto, demandas temporais surgem conforme a necessidade da população, pois, haja vista, que as políticas públicas só são possíveis a sua exequibilidade quando verificamos a impessoalidade da ação.

Esse vereador, foi procurado por um munícipe requisitando que o Poder Executivo Municipal tome providências, no sentido de fiscalização e/ou até mesmo realização da obra, de construção do passeio público e notifique o proprietário sobre a necessidade de fazer a roçada do mato na Avenida Itália, pois, esse local é ao lado do condomínio Brunello, tornando assim, perigoso.

A função de assessoramento do vereador, me atribui encaminhar como indicação que a municipalidade realize a notificação e se o munícipe não realizar, que a mesma realize encaminhando as custas para o proprietário, conforme consta na legislação municipal.

**INDICAMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, a necessidade de notificar o proprietário para a construção do calçamento e para realizar a capinação do terreno ao lado do Condomínio Brunello, localizado na Avenida Itália, Setor Sul da cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de maio de 2021.

Vereador Autor **CULA**

PSDB

ACVA/rr